



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2022

JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA, Presidente da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 24 e 25 da Lei Orgânica Municipal c.c. artigos 58 e 222 do Regimento Interno e ,

Considerando o Requerimento nº 78/2022 e o Decreto Legislativo nº 518/2022, de 08/04/2022, que dispõe sobre constituição de Comissão Especial de Inquérito,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONSTITUIR a Comissão Especial de Inquérito, incumbida de apurar possíveis irregularidades no cumprimento de ordem judicial , proferida no ação judicial MS 1000375-74.2022.8.26.0337, em tramitação na Comarca de Mairinque, composta pelos seguintes Vereadores:

Vereadores ABNER SEGURA, BRUNO TAM E ROBERTINHO IERCK

Artigo 2º - Esta Comissão deverá apresentar o relatório das suas atividades e conclusão no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 64 do Regimento Interno, findo quais será extinta.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 08 de abril de 2022.

WILSON G. NETO

Diretor Geral

JOSÉ EDICARLOS S. LIMA

Presidente